

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 17006/2019**

Sumário: Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Nutrição Pediátrica.

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E, de 18 de setembro de 2019, faz -se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Nutrição Pediátrica — criado por despacho de Sua Excelência a Ministra da Saúde, de 11 de junho de 2019, e nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

Fundamentação

A Nutrição e a Alimentação, esta como comportamento, têm tido um papel crucial na evolução biológica do desenvolvimento humano. De facto, o organismo é, em certo sentido, o produto da sua própria nutrição que se entende como sendo o processo pelo qual o ser vivo digere os alimentos, utiliza a energia e incorpora os nutrientes, processo esse que tem o seu auge em idade pediátrica pelos fenómenos biológicos básicos a ela associados: a programação, o crescimento e a maturação.

Assim, a importância da Nutrição Clínica Pediátrica tem sido crescente e transversal a outras subespecialidades “baseadas-em-órgão”, não só por configurar cenários de medicina preventiva, numa tentativa de otimizar o pleno e adequado desenvolvimento das populações pediátricas e das futuras gerações, mas também por incorporar planos assistenciais multidisciplinares de patologias crónicas e debilitantes, que permitirão sobrevidas cada vez mais longas com novas exigências e novos desafios.

De facto, a Nutrição tem emergido como uma influência ambiental major do genoma e é já inegável que os nutrientes, atuando em janelas críticas do desenvolvimento pediátrico, são determinantes muito precoces da saúde futura e com efeito transgeracional, permitindo minimizar e/ou anular a morbidade e a mortalidade da população adulta e das gerações seguintes relativas a patologias tão frequentes como a obesidade, a doença cérebro e cardiovascular, a diabetes, entre outras. A obesidade, a doença nutricional crónica multissistémica mais prevalente da infância, atinge cifras na ordem dos 30 % (entre sobrepeso e obesidade) em Portugal, sendo sabido constituir a epidemia universal do século XXI. É portanto primordial o investimento na sua prevenção, abordagem e tratamento assertivo, diferenciado e especializado que será a mais-valia necessária e indispensável na orientação das comorbilidades muitas vezes insidiosas, mas graves. Sabendo que, mesmo assim o sucesso é fruste, outras terapias mais intensivas como a cirurgia bariátrica poderão ser ponderadas.

Por outro lado, a elevada prevalência da malnutrição nos hospitais pediátricos, quer em regime de internamento quer em ambulatório, associada a eventos clínicos agudos graves como queimaduras, infeções ou acidentes, ou a numerosas enfermidades crónicas como cardiopatias, patologias do foro cirúrgico (síndrome do intestino curto), doenças neurológicas, doenças renais entre outras, exige cada vez mais profissionais altamente especializados no suporte nutricional de excelência, muitas vezes dependentes de técnicas altamente diferenciadas e personalizadas em idade pediátrica, como a nutrição entérica ou parentérica, muitas vezes realizada no domicílio. A prescrição passa geralmente pelo uso de produtos nutricionais e suplementos específicos e dispendiosos. Merece ainda atenção a diferenciação crescente dos cuidados de saúde prestados à criança em situações de urgência e/ou emergências clínicas médicas e cirúrgicas (o doente crítico), estas também colocando novos desafios e exigências nas Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos, necessitando de sólida preparação científica, em que o *timing* e tipo de nutrição é determinante para o melhor prognóstico.

Ainda, as doenças do comportamento alimentar (anorexia nervosa, bulimia, *picky eating*, *binge eating*) têm atingido uma relevância crescente na atualidade. São patologias complexas

e com grande diversidade clínica, que com muita frequência têm graves repercussões nutricionais, e em que indubitavelmente só profissionais conhecedores da área e com grande experiência clínica específica e qualificada, integrando equipas organizadas poderão responder adequadamente.

Pelo exposto, a criação de um Ciclo de Estudos Especiais em Nutrição Pediátrica decorre da necessidade de autonomização e diferenciação pela formação de pediatras subespecialistas que possam corresponder às exigências assistenciais mas também de investigação e educação médica permanentes na área, transversal a vários saberes e integrando a multidisciplinaridade.

1 — Designação: Ciclo de Estudos Especiais de Nutrição Pediátrica.

2 — Duração: O período de formação será de 24 meses.

3 — Regime e condições de trabalho: O regime de trabalho será de no mínimo 35 horas semanais, incluindo um período semanal de 12h no serviço de urgência de Pediatria, com participação e trabalho clínico, frequência de seminários especializados e realização de trabalho de investigação clínica e laboratorial.

4 — Local da sua realização: Serviço de Pediatria — Centro Materno Infantil do Norte (CMIN), Centro Hospitalar e Universitário do Porto (CHUP).

5 — Programa:

I — Conhecimento básico Nutrição Pediátrica

Na formação básica estão incluídas sessões formativas sobre conhecimentos fundamentais de ciências básicas: Biologia, Bioquímica, Fisiologia, Genética, Bioestatística e Investigação Clínica.

Avaliação de risco nutricional

Avaliação do estado nutricional (clínica, analítica e imagiológica); avaliação de pregas mucocutâneas. Interpretação dos dados clínicos, laboratoriais e imagiológicos.

Avaliação e interpretação da antropometria, bem como avaliação da composição corporal

Avaliação de necessidades nutricionais de macro e micronutrientes.

Fisiologia e fisiopatologia das vias metabólicas das doenças nutricionais ou com forte componente nutricional (balanço hidroeletrólítico, equilíbrio ácido-base, metabolismo de macro e micronutrientes) perante aporte excessivo, deficitário ou desequilibrado de nutrientes.

Reconhecimento, abordagem clínica e orientação das principais formas de apresentação dos desvios nutricionais.

Noções básicas sobre comportamento alimentar; suas características segundo grupo etário.

Otimização nutricional adequada a diferentes grupos etários

II — Competências Clínicas em Nutrição Pediátrica

Obesidade e comorbidades, avaliação, monitorização e orientação terapêutica,

Obesidade Extrema e Cirurgia Bariátrica na adolescência: critérios de elegibilidade e seguimento.

Dislipidemia, investigação, avaliação, monitorização e orientação terapêutica,

Avaliação Multidisciplinar das Doenças do Comportamento Alimentar, nomeadamente a Anorexia Nervosa, a Bulimia Nervosa, o Binge Eating e as Doenças do Comportamento Alimentar da Infância

Otimização nutricional em diferentes contextos clínicos

Suporte nutricional adequado a doença crónica ou aguda subjacente, entérico e/ou parentérico, hospitalar ou domiciliário e personalizado.

Insuficiência Intestinal — suporte nutricional artificial.

Particularidades da Nutrição do prematuro e doente crítico

Reconhecimento de patologias subjacentes, nomeadamente sindromáticas que possam estar na base do desequilíbrio nutricional.

Conhecimento da composição nutricional dos principais produtos de nutrição artificial e sua elegibilidade dependente do contexto clínico.

III — Objetivos e Atitudes

No final do Ciclo o candidato deverá possuir os seguintes conhecimentos, competências e atitudes:

Competências na integração de grupos de trabalho multidisciplinares (Gastrenterologia, Cirurgia, Cardiologia, Pedopsiquiatria, Nefrologia, Endocrinologia, Pneumologia, Doenças Neuromusculares, entre outros).

Competências Científicas e de Investigação: elaboração de estudos clínicos de investigação nomeadamente de âmbito multicêntrico; publicação de estudos bem como competência crítica de trabalhos publicados.

Competências em Organização e Gestão: colaboração na dinâmica da própria Unidade/ Serviço, facilitando canais intra e interinstitucionais.

Colaborar de forma continuada na formação e no ensino pré e pós graduado de diferentes grupos profissionais.

Aspetos sociais, éticos e legais, dos diferentes quadros clínicos.

Possibilidade de Estágio em Centro de Referência Internacional (período provável de 3 meses).

6 — Corpo docente

O corpo docente responsável pelo Ciclo será composto pelos seguintes elementos:

Direção

Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha; Assistente Graduada e Consultora de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Nutrição Pediátrica e Docente do Mestrado Integrado em Medicina do ICBAS (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar).

Formação Específica:

Alberto António Moreira Caldas Afonso — Assistente Graduated Sénior de Pediatria, Professor Catedrático Convidado de Pediatria do ICBAS, Diretor de Serviço de Pediatria e Diretor de CMIN do CHUP

Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha — Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Nutrição Pediátrica; Docente do Mestrado Integrado em Medicina do ICBAS

Rosa Maria da Silva Meireles da Rocha Lima — Assistente Graduada de Pediatria, Subespecialista em Gastroenterologia Pediátrica, Coordenadora da Unidade de Gastroenterologia Pediátrica.

Teresa Maria Silva Borges Gonçalves Ferreira — Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Endocrinologia Pediátrica. Docente do Mestrado Integrado em Medicina do ICBAS

Maria Júlia Calvo Galhardo — Assistente de Pediatria, Doutorada e Docente do Mestrado Integrado em Medicina do ICBAS

João Paulo Vasconcelos da Fonseca Guerra — Assistente Graduated de Pedopsiquiatria

Joana Alexandra dos Santos Oliveira de Magalhães Saraiva — Assistente Graduada de Pedopsiquiatria; Doutorada pela Universidade do Minho

Vânia Graziela Moura Martins — Assistente Graduada de Pedopsiquiatria

Manuela Eça Guimarães de Araújo — Assistente de Pedopsiquiatria

Maria de Fátima Soares da Costa Carvalho — Assistente Graduada de Cirurgia Pediátrica; Diretora de Serviço de Cirurgia pediátrica

João Moreira Pinto — Assistente de Cirurgia Pediátrica; Doutorado pela Universidade do Minho

Formação básica:

Bioquímica: Lúcia Lacerda, responsável pela Unidade de Bioquímica e Genética do Centro de Genética Médica Jacinto de Magalhães, Investigadora da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica ICBAS

Genética: Ana Fortuna, Diretora do Centro de Genética Médica Jacinto de Magalhães, Investigadora da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica ICBAS

Imagiologia: Beatriz Ramos e Sara Pinto Magalhães — Assistente Hospitalar de Radiologia do CHP

Investigação: Mariana Monteiro, Endocrinologista, Professora Associada, ICBAS Universidade do Porto, Diretora da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB) ICBAS; Membro da Comissão Científica do Doutoramento em Ciências Médicas, ICBAS, Universidade do Porto;

Paula Jorge Investigadora principal do Grupo Clinical and experimental Human Genomics da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB) ICBAS, Regente da Unidade curricular de Genética na Escola Superior Saúde Santa Maria.

Bioestatística: Laetitia Teixeira, Professora Assistente Convidada — ICBAS, Membro integrado do ICBAS-CINTESIS, Universidade do Porto, Membro colaborador do ISPUP-EPIUnit, Universidade do Porto

7 — Local e meios técnicos

A formação deverá decorrer no Centro Materno-Infantil do Norte (CMIN):

Unidade de Nutrição Pediátrica/ Serviço de Pediatria, Departamento da Infância e Adolescência (DIA): consulta, internamento, hospital de dia e serviço de urgência.

Unidade de Gastreenterologia Pediátrica// Serviço de Pediatria, Departamento da Infância e Adolescência (DIA).

Unidade de Endocrinologia Pediátrica/ Serviço de Pediatria, Departamento da Infância e Adolescência (DIA).

Serviço de Cirurgia Pediátrica, Departamento da Infância e Adolescência (DIA).

Departamento de Pedopsiquiatria do CHP

Unidade Internacional de Referência em Nutrição Pediátrica.

Características da Unidade de Nutrição Pediátrica do CMIN:

Experiência acumulada de mais de 20 anos, com atividade assistencial e científica reconhecida, e número de doentes (cerca de 500 doentes/ano) e patologias que permitem este Ciclo.

Integrada no Serviço de Pediatria de um Hospital Central e Universitário, com espaço físico adequado para as necessidades de atendimento dos doentes (consulta, hospital de dia e internamento em enfermaria ou unidade de cuidados intensivos).

Enfermeiros e técnicos com experiência no atendimento e seguimento das crianças e adolescentes com necessidade de suporte nutricional artificial.

Apoio regular de nutricionista, psicólogo e assistente social.

Apoio, fácil acessibilidade e estreita colaboração com outras Unidades e subespecialidades como: Genética Médica, Imunologia, Pneumologia, Imagiologia, Doenças do Metabolismo, Oftalmologia, Neuropediatria, Nefrologia Pediátrica, entre outras.

Dispõe de Grupos Multidisciplinares: Grupo Multidisciplinar de Doenças do Comportamento Alimentar (constituído por Pediatra, Pedopsiquiatra e psicólogo): avaliação/orientação nutricional e clínica de doentes em regime de internamento, consulta externa e urgência, com reuniões mensais do corpo clínico, para discussão de casos; Grupo Multidisciplinar de Obesidade Extrema (constituído por Pediatra, Cirurgião, Pedopsiquiatra e Gastreenterologista): avaliação/orientação nutricional e clínica de adolescentes elegíveis e/ou já submetidos a Cirurgia Bariátrica em regime de internamento, consulta e urgência.

Capacidade para desenvolver atividades de formação específica de forma regular e ter participação ativa em programas de formação.

Dispõe de meios bibliográficos e informáticos de fácil acesso e disponibilidade.

8 — Condições a que devem obedecer os candidatos e número de admissões: Os candidatos devem ter como habilitação mínima o Grau de Assistente Hospitalar de Pediatria. A admissão de candidatos estará condicionada pelas capacidades formativas da Unidade, sendo de considerar 1 (um) candidato.

9 — Critérios de admissão: Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência de trabalho na área de Nutrição Pediátrica.

Os candidatos serão ordenados tendo em conta:

Avaliação de *Curriculum Vitae*, com especial relevância na área da Nutrição Pediátrica
Motivação e interesse do candidato para a área de diferenciação

Considera-se incompatível com a frequência desta formação a manutenção de atividades que impliquem incapacidade de cumprimento das tarefas assistenciais e a plena integração na equipa de trabalho e no Serviço de Urgência.

10 — Júri de seleção

Alberto António Moreira Caldas Afonso — Assistente Graduado Sénior de Pediatria
Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria;
Maria Júlia Calvo Galhardo — Assistente Hospitalar de Pediatria, Doutorada em Pediatria e Docente do Mestrado Integrado em Medicina do ICBAS.

11 — Tipo de avaliação de conhecimentos

Será efetuada nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 227/2007 de 05 de março.

Avaliação contínua levada a cabo pelo corpo docente, da atividade assistencial e científica, desenvolvidas.

Avaliação de relatório final de estágio pela Unidade formadora e artigo resultante de trabalho de investigação efetuado.

Avaliação final de conhecimentos (discussão de relatório de atividades e prova oral teórica de avaliação de conhecimentos) efetuada por um júri composto por:

Alberto António Moreira Caldas Afonso — Assistente Graduado Sénior de Pediatria
Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria
Maria Júlia Calvo Galhardo — Assistente Hospitalar com experiência efetiva em Nutrição Pediátrica

12 — Informação: Os candidatos selecionados que já detenham vínculo a outro estabelecimento ou serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde, é garantida a frequência do Ciclo em comissão gratuita de serviço.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo Prof. Abel Salazar 4099-001 Porto, nos dias úteis, no período compreendido entre as 08:30 horas e as 15 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, através de carta registada, com aviso de receção.

Documentos a apresentar

1) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração deste Hospital, onde deverá constar a identificação do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico e organismo a que pertence), e a identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

2) Documento comprovativo do grau de assistente hospitalar

3) Declaração do serviço de origem do candidato a autorizar a frequência do ciclo.

4) Quatro (4) exemplares do *Curriculum Vitae*

4 de outubro de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos humanos, *Ilda Maria Correia de Magalhães*.

312647279